Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PMGP
PUBLICADO EM
16 / 12 / 2019

Arlete Klein
Secretaria de Gabinete
Port. nº 0056/2017

Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Estado do Pará
Gabinete do Prefeito - GP

LEI Nº 714/2019. **16 de Dezembro de 2019**

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RIBAMAR FERREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. O Hospital Municipal de Goianésia do Pará passa a denominar-se de "Hospital Municipal Ira Pastana". Em homenagem a cidadã goianésiense que em vida chamava-se **Iranilde Pastana Oliveira.**

Art. 2º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as Disposições em contrário.

Goianésia do Pará-PA, 16 de dezembro de 2019.

José Ribamar Ferreira Lima
Prefeito Municipal